



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO

Justifica-se a contratação da Fundação Rodrigo Mello Franco de Andrade - FRMFA, CNPJ nº 31.605.058/0001.92, com base no art. 1º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, combinado com o inciso XV do art. 75 da Lei 14.133, de 1º de Abril de 2021, para dar apoio ao projeto de extensão: **Programa Observatório da Juventude, bem como seu projeto vinculado: Só Fortalece Vizinhança**, no valor de R\$ 579.710,00 (Quinhentos e setenta e nove mil e setecentos e dez reais) uma vez que a referida Fundação:

- 1) encontra-se constituída nos termos da legislação brasileira;
- 2) está incumbida estatutariamente de apoiar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e de desenvolvimento institucional da Universidade Federal de Minas Gerais;
- 3) possui inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento desta Instituição, até presente data, fato que a desabone;
- 4) apoia, de forma significativa, o desenvolvimento das atividades-fim da Universidade, prestando serviços com elevado grau de competência e excelência;
- 5) não possui fins lucrativos;
- 6) nos termos de sua proposta e com base na análise da planilha de custos que a integra, oferece preço compatível com os serviços a serem prestados e com a realidade de mercado.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Prof.ª Dr.ª Licínia Maria Correa

Programa Observatório da Juventude

Ratificação de Dispensa de Licitação

Ratifico, nos termos da justificativa acima, a contratação da Fundação Fundação Rodrigo Mello Franco de Andrade – FRMFA com dispensa de licitação.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Professora Dr.ª Andrea Moreno**Diretora da Faculdade de Educação da UFMG**

Documento assinado eletronicamente por **Licinia Maria Correa, Professora do Magistério Superior**, em 16/10/2023, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Ferraz Almeida Neves, Vice diretor(a) de unidade**, em 17/10/2023, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2704334** e o código CRC **532D508B**.

Referência: Processo nº 23072.246930/2023-64

SEI nº 2704334

Criado por [brunalrb](#), versão 4 por [brunalrb](#) em 10/10/2023 10:18:19.